



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 2015/06/17/01, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REPARO E REBOBINAMENTO DE BOMBAS, MOTORES E GRUPO GERADOR, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PARÁ, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Às quatorze horas, do dia dezessete de junho do ano de dois mil e quinze, reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeada pela Portaria n.º 15/2015, de 04/05/2015, para abertura e julgamento do Pregão Presencial SRP n.º 2015/06/17/01, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o serviço de manutenção, reparo e rebobinamento de bombas, motores e grupo gerador, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Cachoeira do Piriá/Pará, por um período de 12 (doze) meses. Aberta a sessão pela Sra. Pregoeira, verificou-se o comparecimento das Licitantes A.F CASTRO-ME e R.R TRAVASSOS COM. E SERV.-ME. Em seguida, foi solicitado os envelopes de credenciamento, proposta financeira e habilitação das licitantes. No que tange ao credenciamento, verificou-se que as licitantes presentes se encontravam de acordo com o que rege o edital. Em ato contínuo, foi aberto o envelope de proposta financeira, sendo analisado pela Pregoeira e equipe de apoio, onde constatou-se que a mesma estava de acordo com o que rege o edital. Diante da análise da proposta pela CPL e visto que a mesma atende as exigências editalícias, repassou-se para os vistos de todos os presentes. Sendo assim, passou-se para a fase de ofertas de lances verbais, onde os últimos lances ofertados foram devidamente lançado no mapa comparativo de preços, anexo a esta ata. Tratando-se do item 13 a empresa R.R TRAVASSOS COM. E SERV.-ME retirou-se por erro de cotação. Encerrada a fase de ofertas de lances verbais, a licitante R.R TRAVASSOS COM. E SERV.-ME declinou do único item onde ofertou o menor preço, passando portanto para o segundo colocado, seguindo-se a sessão foi feita a abertura do envelope de habilitação da Licitante A.F CASTRO-ME por ofertar preços abaixo do estimado. Analisados os documentos apresentados, constatou-se que os mesmos atendem as exigências editalícias, sendo



Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá



portanto, considerada de forma habilitada no certame. Em seguida, o Sra. Pregoeira adjudicou os itens licitados a Licitante A.F CASTRO-ME. Prosseguindo-se, todos os presentes vistaram os documentos apresentados, sendo em seguida, encaminhado o processo para a devida homologação da Sra. Prefeita Municipal. E nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes nesta sessão.

Edielma Ramos Canto
Pregoeira

Ana Carolina Barbosa Costa
Secretária CPL

Boby Robson Carneiro Silva
Equipe de Apoio

André Ferreira Castro
A.F CASTRO-ME

Entony Panccio Moy
R.R TRAVASSOS COM. E SERV.-ME